



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.294/2014

De 09 de junho de 2014.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância, os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- | | |
|--|------------------|
| - Regina Márcia Carvalho Silva
Escriturária IV | RG. 22.748.030-2 |
| - Francisca Hortência Gomes de Almeida Ribeiro
Encarregada de Gestão de Recursos Humanos | RG. 17.887.595-8 |
| - Pedro Samuel de Camargo
Ajudante Geral II | RG.10.705.940-X |

Art. 2º - A designação visa em apurar falta grave cometida por funcionário público municipal, conforme fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 382/2014, instaurada através do Decreto n.º 2.942/2014, de 30 de maio de 2014.

Art. 3º - O funcionário público investigado ficará afastado de suas atividades, no prazo 30 (trinta) dias, durante o trâmite do procedimento de apuração de falta grave, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 5.291/2014.

Pilar do Sul, 09 de junho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I